

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
pDE SÃO JOÃO DEL-REI

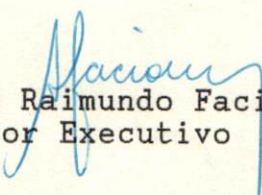
Portaria nº 056, de 01 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 012, de 03/01/95 consignando que, no art. 1º, onde se lê: "... no período de 09/01/95 a 07/02/95 ...", deve-se ler: "... no período de 09/01/95 a 01/02/95...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

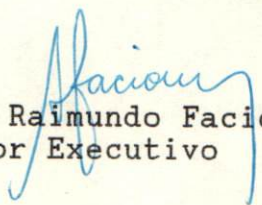
Portaria nº 057, de 01 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 018/95/VADMI, de 1º de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WALDIR POSSA para responder pela função de Chefe do Setor de Gráfica, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/95 a 21/02/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

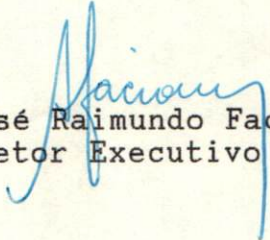
Portaria nº 058, de 1º de fevereiro 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 004/95/ASCOM, de 25 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JOANA ALVES FILADELFO para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/02/95 a 25/02/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

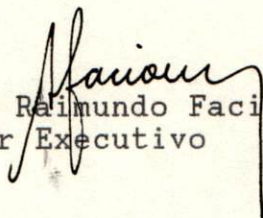
Portaria nº 059, de 1º de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 119/94/COELE, de 22 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA para responder pela função de Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01/02/95 a 10/02/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 060, de 1º de fevereiro de 1995

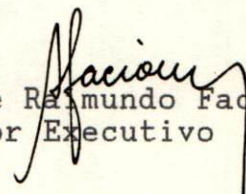
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 010/01/95/FUNREI/CENEN de 31 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HELI ZITO DE SOUZA para responder pela função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01/02/95 a 10/02/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

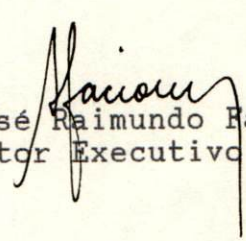
Portaria nº 061, de 1º de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 010/95/FUNREI/CENEN de 31 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE O. SANTOS para responder pela função de Coordenadora do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01/02/95 a 07/02/95, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Racion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

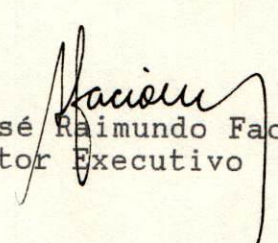
Portaria nº 062, de 06 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/95/DIREX/NINFO/SEPRD de 1º de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA para responder pela função de Chefe do Setor de Processamento de Dados, do Núcleo de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/02/95 a 25/02/95, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

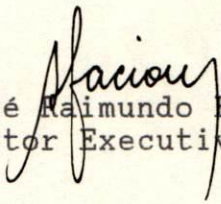
Portaria nº 063, de 06 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 009/95/VIDAC de 02/02/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA para responder pela função de Vice-diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/02/95 a 07/03/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 064, de 06 de fevereiro de 1995

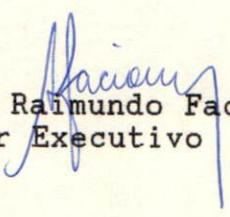
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pelo art. 22 da lei 8.720, de 17/12/1991, e na alínea "b" do item 2 da IN SAF nº 10/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta IFE, na forma abaixo indicada:

NOME: BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
CARGO: Professor Adjunto III - Dedicação Exclusiva
MATRÍCULA SIAPE: 0434909
PARA: Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI
CARGO A SER OCUPADO: Presidente
AMPARO LEGAL: Art. 93, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90
RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI
PROCESSO: 23122.000127/95-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1995.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

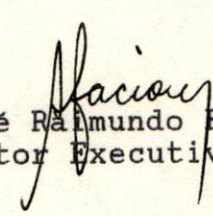
Portaria nº 065, de 08 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 063/95/FUNREI/CENCI, de 27 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, o Professor DURVAL UCHOAS BRAGA para a função de Chefe do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 08/02/95 a 15/02/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 066, de 09 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 063/95/FUNREI/CENCI, de 27 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, o Professor REYNALDO FERNANDINO da função de Chefe do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 049, de 09 de fevereiro de 1993.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 067, de 09 de fevereiro de 1995

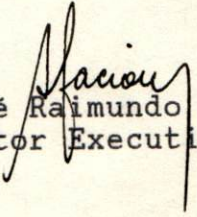
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000134/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação à Professora CELINA SADE DE PAIVA, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 08 de dezembro de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 068, de 09 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 088/95/FUNREI/CENCI, de 08 de fevereiro de 1995,

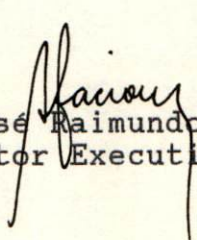
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo professor MAURI ANTÔNIO DE SOUZA na função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/95 a 08/02/95.

Art. 2º - Nomear o Professor MAURI ANTÔNIO DE SOUZA para responder pela função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/02/95 a 15/02/95, em substituição ao titular que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

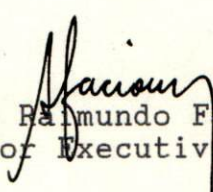
F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 069, de 09 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 24 do respectivo Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23122000135/95-0,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço à Professora MARIA LUIZA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0434937, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 4, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os arts. 185, inciso I, alínea "a"; 185, § 1º e 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescida das vantagens de 18 (dezoito) anuênios de tempo de serviço federal, na forma do artigo 67 daquela Lei, 1/5 (um quinto) de FG-01 do cargo de Coordenadora do Curso de Administração, conforme Lei nº 8.911/94 com a alteração da Medida Provisória nº 831/94 e do artigo 192, inciso I, da referida Lei.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 070, de 13 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002704/94-9,

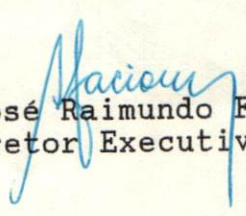
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO, VERA LÚCIA PEDROSA e ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Economia Política, do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a Professora VERA LÚCIA PEDROSA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ROSALVO PINTO CAMARANO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

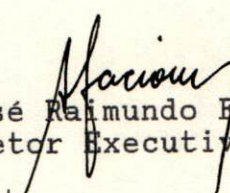
Portaria nº 071, de 13 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo SN/FUNREI/CENEN/COCIE de 06/02/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO da função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 06/02/95.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 532, de 22/08/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

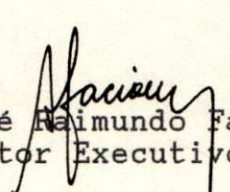
Portaria nº 072, de 13 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor NELSON FERREIRA FILHO da função de Coordenador do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 139, de 28/03/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 073, de 13 de fevereiro de 1995

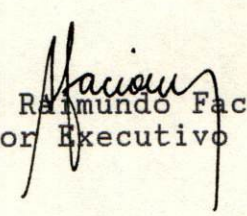
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI da função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 140, de 28/03/94.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

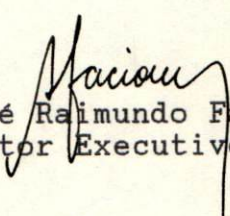
Portaria nº 074, de 13 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor NELSON FERREIRA FILHO, para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

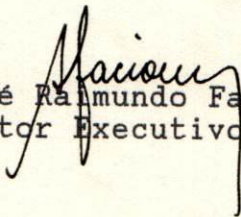
Portaria nº 075, de 13 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI para a função de Coordenadora do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 13/02/95 a 28/03/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

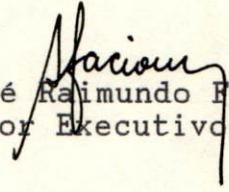
Portaria nº 076, de 15 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo/VADMI/DIPES/Nº 021/95, de 14 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO VITOR DE SOUZA para responder pela função de Chefe do Setor de Movimentação e Registro, da Divisão de Pessoal, da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/02/95 a 06/03/95, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

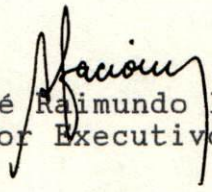
Portaria nº 077, de 15 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo/VADMI/DI-PES/Nº025/95, de 14 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ ONOFRE DA SILVA para responder pela função de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27/02/95 a 18/03/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

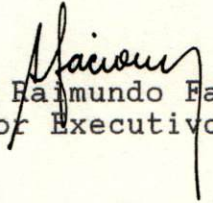
Portaria nº 078, de 15 fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 063/95/FUNREI/CENCI, de 27 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pro-tempore, o Senhor Professor DURVAL UCHÔAS BRAGA para a função de Chefe do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para que, num prazo de 30(trinta) dias, a contar de 16/02/95, promova eleições para chefe e subchefe do citado departamento.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 079, de 16 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002705/94-7,

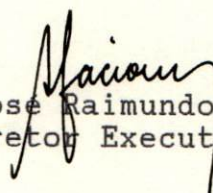
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DOUTOR JOSÉ CARLOS RODRIGUES, DRA. MARILUZE F. DE ANDRADE E SILVA e ADELMO JOSÉ DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de História da Filosofia, do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a Professora DRA. MARILUZE F. DE ANDRADE E SILVA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor FÁBIO RÔMULO REIS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 080, de 16 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002765/94-X,

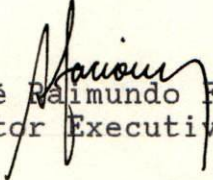
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DOUTORA ROSA CRISTINA DIAS PERES, DOUTOR VALDIR MANO e MURILO CRUZ LEAL para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Química, do Departamento de Ciências Naturais da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor DR. VALDIR MANO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 081, de 16 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002730/94-8,

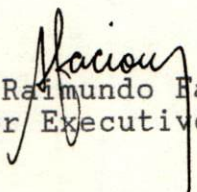
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DOUTOR JESUS LANDEIRA FERNANDEZ, ROOSEVELT RISTON STARLING E MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Psicopatologia e Psicofarmacologia para Psicólogos, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor ROOSEVELT RISTON STARLING.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora DRA. MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 082, de 16 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002764/94-2,

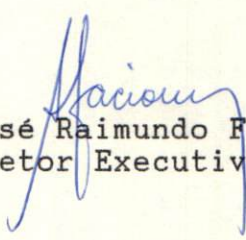
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor JOSÉ FRANCISCO DE SAMPAIO, Doutor JOSÉ RICARDO DE REZENDE ZENI e MARCELLO GOMES GONÇALVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Física, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor Doutor JOSÉ RICARDO DE REZENDE ZENI.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor MARCO TÚLIO RAPOSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

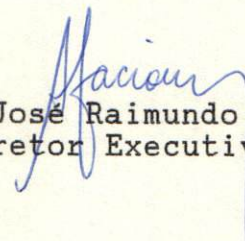
Portaria nº 083, de 16 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002542/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 627, de 18/11/94, para complementar os trabalhos, de acordo com o parecer ASJUR/FUNREI de 02/02/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 084, de 17 de fevereiro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 14 de fevereiro de 1995,

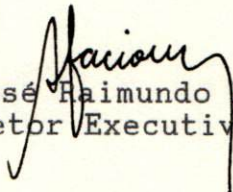
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO na função de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/02/95 a 16/02/95.

Art. 2º - Nomear a servidora VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO para responder pela função de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, da Vice-Diretoria Acadêmica, no período de 17/02/95 a 28/02/95, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de fevereiro de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

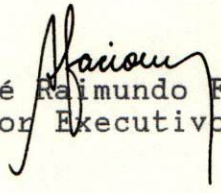
Portaria nº 085, de 17 de fevereiro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 029/95/VADMI, de 16 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ADRIANA CASSIA TEIXEIRA DE CARVALHO para responder pela função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/02/95 a 11/03/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 086, de 17 de fevereiro de 1995.

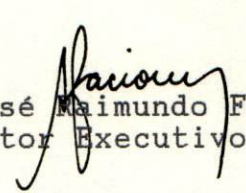
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 030/95/VADMI, de 16 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NEYZE MARIA BELLO FILARDI para responder pela função de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/02/95 a 11/03/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 087, de 17 de fevereiro de 1995.

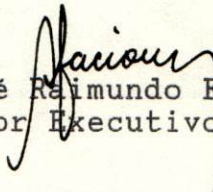
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 031/95/VADMI, de 16 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MOEMA MARA MARTINS CAMPOS para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 04/04/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 088, de 17 de fevereiro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/95/VADMI, de 17 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Gerais - CSA, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/02/95 a 11/03/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

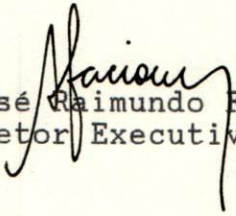
Portaria nº 089, de 17 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor MARCOS VIEIRA SILVA da função de Coordenador do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 148, de 28/03/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 090, de 17 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, e a contar de 16/02/95, a Professora VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 059, de 15/02/93.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

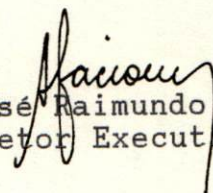
Portaria nº 091, de 17 de fevereiro de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, e a contar de 16/02/95, a Professora LANE MARIA RABELO BACCARINI do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 060, de 15 de fevereiro de 1993.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

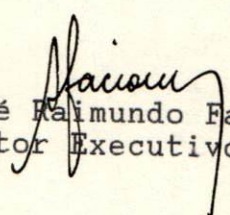
Portaria nº 094, de 17 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, e a contar de 14/02/95, a Professora MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA da função de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 149, de 28/03/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 095, de 17 de fevereiro de 1995.

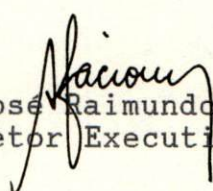
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002492/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar desta data, de REINALDO RODRIGUES MORENO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias na área de Psicologia Clínica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 043, de 23 de janeiro de 1995.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 096, de 17 fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000117/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- ALBERICO ZANETTI NETO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0124, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 01/01/95;

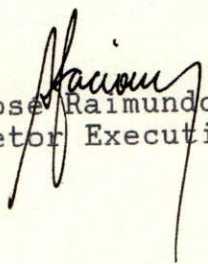
- JOSÉ ONOFRE DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0017, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 03/01/95;

- PAULO AFONSO PALUMBO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0129, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 02/01/95;

- PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, Administrador, Nível Superior, matrícula nº 0332, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 03/01/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 097, de 17 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

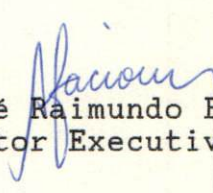
Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 94.664/87; art. 23, inciso II da Portaria nº 475/87/MEC:

- AMAURY MARCONI MUFFATO, Assistente Jurídico, Nível Superior, matrícula nº 0578, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 17/01/95, Processo nº 23122000062/95-X.

- ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0236, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - III, a partir de 25/01/95, Processo nº 23122000095/95-7.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

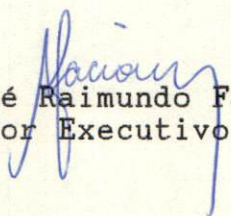
Portaria nº 098, de 20 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 109/95/FUNREI/CENCI, 17 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ANTÔNIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ para responder pela Chefia do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/02/95 a 19/07/95, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares e licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 099, de 21 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO, Vice-diretor Acadêmico, Subordenador de Despesas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Reimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

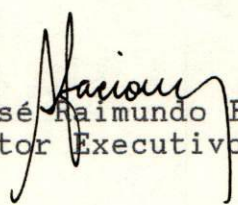
Portaria nº 100, de 21 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/95/FUNREI/VICOM, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CLAUDIA PAROPATO para responder pela Chefia do Setor de Apoio ao Estudante, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 25/03/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 101, de 21 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/95/FUNREI/VICOM, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ANALIA CATIZANE RAMOS para responder pela Chefia do Setor de Apoio ao Servidor, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 04/04/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Racion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

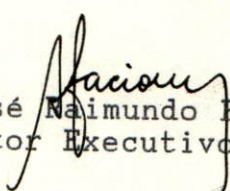
Portaria nº 102, de 21 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/95/FUNREI/VICOM, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANDREA MARIA SANTOS BINI para responder pela função de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 25/03/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Naimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 103, de 21 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 013/95/FUNREI/VICOM, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ RICARDO BRAGA para responder pela função de Diretor da Divisão Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 04/04/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

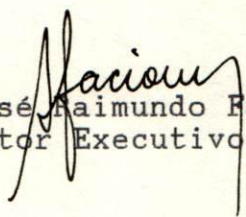
Portaria nº 104, de 21 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 012/95/FUNREI/CENEN, de 06 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA CARMEM NEVES RESENDE DA COSTA para responder pela Secretaria do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 04/04/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Racion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

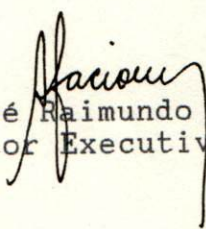
Portaria nº 105, de 21 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/95/SEVIDAC, de 21 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR para responder pela Secretaria da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 25/03/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

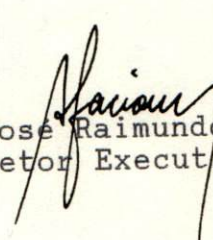
Portaria nº 106, de 21 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE para responder pela Secretaria da Vice-diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/03/95 a 31/03/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

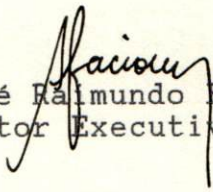
Portaria nº 107, de 22 de fevereiro 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 025/95/VADMI, de 13 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA para responder pela função de Chefe do Setor de Projetos Físicos, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/03/95 a 21/03/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 108, de 22 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000217/95-8,

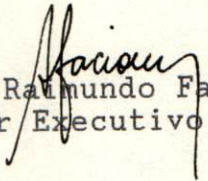
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo CELSO MURILO DOS SANTOS, de acordo com o discriminado às fls. 04 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de dezembro de 1995 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao chefe do SESGB-CDB que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 109, de 22 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ADAIR VALENTIM PEREIRA do cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais - CDB, FG-4, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 500, de 20 de agosto de 1994.

Prof. José Edmundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 110, de 22 de fevereiro de 1995

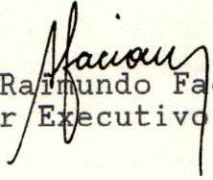
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA para o cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais - CDB, FG-4, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

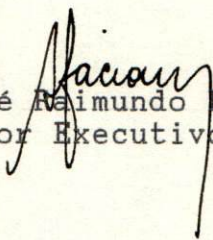
Portaria nº 111, de 22 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 005/95/VADMI, de 09 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO para responder pela função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/95 a 25/03/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 112, de 23 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 231220026817/94-6,

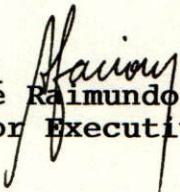
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **CARLOS SIDNEI COUTINHO**, **MARIA HELENA DE ANDRADE** e **WASHINGTON LUIZ FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Economia Internacional, do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a Professora **MARIA HELENA DE ANDRADE**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

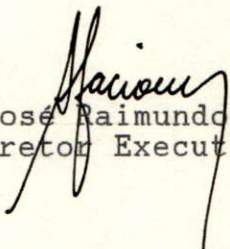
Portaria nº 113, de 23 de fevereiro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** até 31/07/95, a concessão de afastamento para doutoramento do Prof. ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA, sem prejuízo do período total a ele concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo